



PORTARIA Nº 095, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009.

REMOVE SERVIDOR PÚBLICO.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, artigo 41, determina a remoção do Servidor **MARLON FISCHER**, Oficial Administrativo, matrícula 252/6, lotado na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, para Setor de Almoxarifado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
dezessete de fevereiro de dois mil e nove.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Odilar de Vargas
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

